



Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA 021/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, do dia 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fornecimentos de materiais de elétricos, Sinalização e Segurança e Prestação de Serviços DE EXECUÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO DOS BOMBEIROS e demais serviços de reparos em instalação, com a empresa H.R. COSTENARO-ME, inscrito no CNPJ sob nº. 15.459.745/0001-90, situada na rua Santos Dumont, 843, na Cidade de Altônia, estado do Paraná, no valor total de **R\$ 5.985,000** (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), tendo em vista o menor preço após cotação de preço realizada em três empresas.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 01.001.010310001.2.001.33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros. 01.001.010310001.2.001.33.90.30.00.00-Material de consumo.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 14 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente

ADRIANO DIAS GUEDINE

Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 251/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0141/2.023

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 141/2023 DE 13/12/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrito no CNPJ sob nº. **39.852.122/0001-41**, neste ato representada pelo ALCEONE DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 57905573, CPF nº. 787.145.759-49, residente na Av 7 de Setembro , na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0141/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EENFEITES NATALINOS**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V UNITARIO	TOTAL
1	1	30	CASCATA FIXA 400 LEDS	155,00	4.650,00
1	2	30	CASCATA 100 LEDS, 08 FUNÇÕES	69,00	2.070,00
1	3	2	PISCA DE NATALÇ COM 100 MICRO LAMPADAS	25,00	50,00
1	4	15	PISCA DE NATALÇ COM 100 LEDS BRANCO	29,00	435,00

- DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA** e de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **14/12/2023** e término em **13/03/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **22 secretarias de educação cultura e comunicação 13.14.2.3. Comemorações e festividades.339030260000** materiais elétrico e eletrônico.

Altônia-PR., 14/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 35.247.597/0001-58, com sede à Rua Aricanduva, 3873, Zona III – CEP: 87.502-200, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique da Cruz Guimarães, portador do RG nº. 8.948.423-5 e do CPF nº. 051.732.949-23, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 042/2022 uma vigência de 06 (SEIS) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital, (LOTE 18, MATERIAL DE LIMPEZA)** com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 17/12/2023 a 16/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 08 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: PESQUEIRO RANCHO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.190.202/0001-92, com sede à Estrada Formosa, Lote 883-B, Zona Rural – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Elbes Perdomo Vedovelli, portador do RG nº. 7.785.915-2 e do CPF nº. 054.264.329-45, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1.1. O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 043/2022 uma vigência de 06 (SEIS) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital (LOTE 6 , PESCADOS)**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 17/12/2023 a 16/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 08 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: CS A DA SILVA MOSCONI - FRUTICULTURA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 97.469.969/0001-48, com sede à Estrada Paineira, 516, CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Sueli Alves da Silva Mosconi, portadora do RG: 6.459.408-7 e do CPF nº. 014.356.269-07, residente na Estrada Paineira Lote Rural, na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 044/2022 uma vigência de 06 (SEIS) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital, (lote 17, frutas verduras e legumes)** com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 17/12/2023 a 16/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 08 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022



Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.354.779/0001-20, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, 4316, Zona I – CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Michele Cristiane Torres, portador do RG: 8.223.295-8 e do CPF nº. 030.199.379-30, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 047/2022 uma vigência de 06 (SEIS) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital, (LOTE 19)** com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 17/12/2023 a 16/06/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia, 08 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.479.558/0001-13, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, 4465, Zona I – CEP: 87.501-170, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Anderson Torres dos santos, portador do RG: 6.376.080-3 e do CPF nº. 885.410.539-20, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 048/2022 uma vigência de 06 (SEIS) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital, (LOTE 22)** com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 17/12/2023 a 16/06/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia, 08 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 72/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, localizada na Praça Carlos Gomes, 155, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio de Carvalho portador do RG nº 5.283.973-4 SSP/PR e do CPF nº. 870.198.259-15, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 049/2022 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 14/12/2023 a 13/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia, 08 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 72/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: E. GONÇALVES INFORMATICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, Avenida 07 de Setembro, 326, Centro, CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Gonçalves, portadora do RG nº 8.680.242-2 SSP/PR e do CPF nº. 045.155.969-00, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 050/2022 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Aquisição de periféricos de informática para reposição e manutenção de equipamentos de informática das diversas Secretarias desta Municipalidade**, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 14/12/2023 a 13/12/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia, 08 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2023

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 050/2023

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 050/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: **CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 47.887.712/0001-38, com sede a Estrada Fazendinha, Km 01, Bairro São José Zona Rural, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Alex Domeni Matias, portador do CNH nº 03539244293 DETRAN/PR e do CPF nº. 047.029.369-13, residente na cidade de Terra Roxa Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação nº. 050/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 116/2023, tem por objeto acrescentar uma vigência de 03 (tres) meses para continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAMENTO DE PACIENTE PORTADORA DE DISTÚRBIOS PSIQUIÁTRICOS PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL, com base no art.57§ 5º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 25/12/2023 a 24/03/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Para continuidade na prestação dos serviços acima descritos fica acrescido ao Contrato de Prestação de Serviços 116/2023, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em três parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento dos serviços decorrentes do Aditivo ora firmado, serão recursos oriundos da Fonte:

28	SECRETARIA DE SAÚDE	10	Manutenção dos Serviços de Saúde	33003090000	DEMAIS DESP. COM SERV. MÉDICO HOSPITALARES
----	---------------------	----	----------------------------------	-------------	--

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR. 14 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022



Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: A. MATOS ALVES & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.605.499/0001-59, com sede à Avenida 7 de Setembro, 380 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Albino de Matos Alves, RG.1.006.852-5/SSP/PR e CPF nº. 209.145.129-00, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 041/2022 uma vigência de 06 (SEIS) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital** (lotes 01, 03, 05, 06, 14, 15, 16 e 21) com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar a partir de 17/12/2023 a 16/06/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 08 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Iraci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº. 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 045/2022 uma vigência de 06 (SEIS) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: **Registro de Preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altônia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital**, (lotes 2, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13) com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 17/12/2023 a 16/06/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia, 08 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 250/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0140/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 140/2023 DE 13/12/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **TORNOMAQ TORNEARIA E SOLDA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **28.385.983/0001-40**, neste ato representada pelo **DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 111083703, CPF nº. 011.355.219-05, residente na RUA KATSUO NAKATA, na cidade de IPORÁ, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0140/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PA CARREGADEIRA HYUNDAI, SEDIDA EM COMODATO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JESUS**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	1	1	COROA E PIÃO 265 MM ORIGINAL 734045016	17.840,00	17.840,00
1	2	1	KIT REPARO DIFERENCIAL	970,00	970,00
1	3	1	KIT REPARO DE FREIO	740,00	740,00
2	1	1	ÓLEO 85W140 (20 LITROS)	870,00	870,00

- DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **TORNOMAQ TORNEARIA E SOLDA LTDA ME** e de R\$ 20.420,00 (vinte mil quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **14/12/2023** e término em **13/02/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 41 secretaria de meio ambiente agricultura e turismo 20.11.2.64. apoio ao pequeno produtor 339030010600 lubrificante e aditivos automotivos 339030399900 outros materiais para manutenção de veículos.

Altônia-PR., 14/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0142/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 142/2023 DE 13/12/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **E GONÇALVES INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº, **41.398.915/0001-84**, neste ato representada pelo **ELAINE GONÇALVES**, portador (a) do RG nº 86802422, CPF nº. 045.155.969-00, residente na AV 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0142/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MICRO COMPUTADOR PARA ATENDER DIVISÃO DE ARRECADADAÇÃO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	1	1	COMPUTADOR DO TIPO DESKTOP: PROCESSADOR INTEL I5 2.6 GHZ 11400; PLACA MAE ASUS PRIME H510M-E LGA 1200; MEMORIA RAM DE 8GB; DDR4; MEMORIA INTERNA SSD 480 GB; FONTE ATX 500 WATTS; GABINETE ATX PRIME; MICROSOFT WINDOWS 11. GARANTIA: 01 Ano	2.799,00	2.799,00

- DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **E GONÇALVES INFORMATICA LTDA** e de R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **14/12/2023** e término em **13/02/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 17 secretaria de finanças 4.4.2.17. administração e controle de receitas 449052350000 equipamentos de processamento de dados.

Altônia-PR., 14/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 253/2023

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 143/2023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 143/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FANCAR DETROIT LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **05.677.629/0001-94**, neste ato representada pelo Sr. Nelvio Perin, portador do RG nº 7934289 e do CPF nº. 015.867.269-00, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0143/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO



Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE 40.000 KM DA FORD TRANSIT PATRIMONIO 9404. QUE ESTA DENTRO DO LIMITE DE GARANTIA DE FABRICA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	FILTRO DE AR PRINCIPAL	100,00	100,00
1	2	1	FILTRO DE OLEO	150,00	150,00
1	3	1	FILTRO COMBUSTIVEL	300,00	300,00
2	1	12	OLEO BxO 5W30 AA	55,00	660,00
3	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS	335,00	335,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **FANCAR DETROIT LTDA** e de **R\$ 1.545,00 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **14/12/2023** e término em **13/03/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0143/2.023".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, na oficina da empresa contratada, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030010600	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS e ADITIVOS
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Altônia-PR., 14 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 143/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de Empresa para Fornecimento de peças e prestação de Serviços mecânicos em Revisão programada de 40.000 Km para o Veículo Van Ford Transit, Placas SEA-2G94, Patrimônio 9404, pertencente a Secretaria de Saúde, que que está dentro do limite de garantia de Fábrica, no valor de R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**. Com a empresa: **FANCAR DETROIT LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.677.629/0001-94, com sede a Avenida Paraná, 5661 – Zona III - CEP: 87.502-000, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.10300006.2.034.3390.30 – material de Consumo

06.002.10300006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 13 de dezembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO vem CONVOCAR os professores concursados, abaixo relacionados, inscritos no processo de concurso de remoção e os professores com fixação na Secretaria Municipal de Educação, para *Fixação de Exercício* nas escolas da Rede Municipal de Educação, conforme data e horário abaixo relacionados.

Os professores convocados que não puderem comparecer, poderão fazê-lo por meio de procuração com firma reconhecida. A não presença do profissional ou do seu representante no horário determinado, acarretará reposicionamento no final da lista classificatória.

Local: Secretaria Municipal de Educação

Dia: 15/12/2023

Horário: 08h

CLASSIFICAÇÃO GERAL	PROFESSOR
13	IVALDA FARIAS
32	ÉRICA BONFIM
35	VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE
42	SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA
44	KEIDMA GIMENES DE AGUIAR CALDEIRA
47	SIMIRAMIS GUILHERME BALEEIRO
69	MARIA NAZARE DOS SANTOS
74	PRISCILA DE OLIVEIRA BEZERRA BATISTA
81	JESSICA FERNANDA DA SILVA LOPES
83	MARISTELA DE SOUZA COSTA
85	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA
87	JOYCE MENDES DA SILVA
88	IANA CAROLINE DALSIKO MARROCO
89	MARIA EDUARDA TRUZZI

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Horário: 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL	PROFESSOR
91	JOSEANE HOJO HACKL HORWAT
92	WEBSTER PEREIRA DA SILVA
93	MARIA APARECIDA SIQUEIRA
94	ROSELAINÉ DOS SANTOS SILVEIRA
95	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO
96	ANDRESSA NUNES LACOTIS DA COSTA
97	KEILA MICHELE BEZAN BARONI
98	JANAYNA BASTILHA GENTILIN FARIAS
99	JENIFER PALIOTA CARDOSO DA SILVA
100	IVANILDE BENICIO COELHO
101	JESSICA MENDES DA SILVA BRITO
102	FABIANA DA SILVA MARCIANO
103	RAQUEL ALVES DA COSTA

Horário: 10h

CLASSIFICAÇÃO GERAL	PROFESSOR
104	CRISTINA DE FÁTIMA PELUSO ROVERE
105	GRAICE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGUETTO
106	FABIANA DIAS DE ALMEIDA BULIANI
107	MYLENA DA SILVA CARVALHO
108	GABRIELE COELHO GREJANIN
109	CLAUDIA REGINA LISSONI
110	REGINA VEIGA MARTIN DUTRA
111	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS
112	TATIANA FARIAS RIBEIRO MOREIRA
113	ANA PAULA FERREIRA DA COSTA
114	JULIANE DE OLIVEIRA CARREIRO
115	VALDINEIA OLIVO
116	MARIANA DADALTO MANÇANO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Horário: 11h

CLASSIFICAÇÃO GERAL	PROFESSOR
117	GISELI DA SILVA CARVALHO
118	LARYSSA MENDES DOS ANJOS
119	PATRICIA DA SILVA PEREIRA
120	IVANETE APARECIDA DA SILVA LUCENA
121	MARINEUZA FERREIRA DE SOUZA
122	ANA CAROLINE MIORIM MOLINARI MONTEIRO
123	CAROLINE SILVA DOS SANTOS
124	BRUNA CIEGOSKI COLONELLI
125	TALICIA VENDRAMINI GOMES
126	EDUARDA DE ABREU GIL
127	LETICIA DE SOUZA COSTA
128	CLEUZA DE FÁTIMA GELDE ZEQUIM

Altônia, 13 de dezembro de 2023.

Diego Jardim Pengo
Secretário de Educação

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS - ANO
LETIVO DE 2024 - EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	FORMAÇÃO		DATA DE ADMISSÃO	TEMP. SERV. CONCURSO	FORMAÇÃO CONTINUAÇÃO 46h	D/N
	ESPEC.	GRAD.				
1 MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA	PLAN.EDUC.	HISTÓRIA	12/02/2016	7A 10M 25D	X	20/10/1983
2 VILMA DE ALMEIDA VIEIRA	NEUROPEDAGOGIA	PEDAG.	12/02/2016	7A 10M 25D	X	12/11/1986
3 APARECIDA DA SILVA AZEVEDO ESCOLA	SUPERIORIENT.	PEDAG.	12/02/2016	7A 10M 25D	X	30/03/1971
4 LUCIANA AP. CONTRAGIANI FERREIRA	ED. INFANTIL	PEDAG.	12/02/2016	7A 10M 25D	X	25/03/1977
5 FRANCIELI TROVO MAREGA	NEURO.P.ED.ESP.	PEDAG.	12/02/2016	7A 10M 25D	X	29/12/1982
6 TALITA DE LIMA BOCHIO	PSICOMOTRICIDADE	PEDAG.	12/02/2016	7A 10M 25D	X	19/04/1986
7 ANDRESSA NATIELE DOS S. B. DE LIMA	ED.ESP.INCLUSIVA	LETRAS	12/02/2016	7A 10M 25D	X	13/02/1995
8 GABRIELA RIBEIRO FERRARINI	ED. INFANTIL	PEDAG.	12/02/2016	7A 10M 25D	X	14/03/1995
9 GLEIDE VALÉRIA RITTA DE LIMA	ED.ESP.INCLUSIVA	PEDAG.	12/02/2016	7A 10M 25D	X	08/01/1996
10 POLIANA RIBEIRO	PSICOPEDAGOGIA	PEDAG.	12/02/2016	7A 10M 25D	X	05/07/1996
11 KARLA THAÍS BOLONHEZI DE ALMEIDA	ED. ESP. E EJA	PEDAG.	12/02/2016	7A 10M 25D	X	08/10/1996
12 SARA DOS SANTOS DE GOES	PSICOPEDAGOGIA	PEDAG.	12/02/2016	7A 10M 25D	X	02/12/1996
13 ANE CAROLINE CHAGAS	12/02/2016	7A 10M 25D	X	18/04/1995
14 MARCIA MENEQUELLI TOMAS	ED.ESP.INCLUSIVA	PEDAG.	19/02/2016	7A 10M 18D	X	22/07/1975
15 MARCIA RALLO CARVALHO YASSUE	ED.ESP.INCLUSIVA	PEDAG.	19/02/2016	7A 10M 18D	X	13/03/1983
16 PATRÍCIA LOPES DE MELLO	08/04/2016	7A 09M 01D	X	27/09/1995
17 REGINA CÉLIA ALMEIDA LIMA ALBINO	ED.ESP.INCLUSIVA	PEDAG.	14/04/2016	7A 08M 23D	X	24/03/1977
18 JAQUELINE GOMES AGUADO VIEIRA	ED. INFANTIL	ED.FIS.	09/09/2016	7A 03M 25D	X	01/07/1986
19 MARCIA ALVES ALEIXO DE AGUIAR	ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2016	4A 07M 28D	X	11/09/1973
20 ELIANA MORETTI DANTAS VEDOVELLI	PSICOPEDAGOGIA	PEDAG.	09/05/2016	4A 07M 28D	X	24/11/1986
21 FRANCIELI CRISTINA DE O. SANTOS	ED. ESP.	PEDAG.	09/05/2016	4A 07M 28D	X	05/09/1990
22 LETÍCIA GABRIELA DE A. RODRIGUES	ED. INFANTIL	PEDAG.	09/05/2016	4A 07M 28D	X	20/11/1999
23 ALENILDA DE LIMA RODRIGUES DA SILVA	...	PEDAG.	09/05/2016	4A 07M 28D	X	23/08/1988
24 BRUNO EMMANOEL FELBER NERES	09/05/2016	4A 07M 28D	X	19/05/1995
25 MARIANE LOPES MARCELLINO	09/05/2016	4A 07M 28D	X	24/07/1998
26 ROSANGELA CAETANO PRIETO	ALFAB. E LET.	PEDAG.	10/09/2016	4A 09M 26D	X	03/07/1990
27 THAMARA ORNELAS DA SILVA MATOS	ED. INFANTIL	PEDAG.	21/02/2020	3A 10M 15D	X	14/08/1991
28 ROSANA AGUIA DE O. MARTINEZ	ED. ESP.	PEDAG.	01/11/2022	01A 02M 01D	X	01/02/1976
29 ALINE FERNANDA M. DA SILVA	ED. ESP.	PEDAG.	18/11/2022	01A 01M 19D	X	29/08/1994
30 LUIZA BARBOSA DE SOUSA BISPO	23/06/2023	00A 09M 12D	X	09/09/1974